

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N^o 431 /88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2^o, inciso X, do Decreto n^o 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. 18 do processo n^o 030.010974/87,

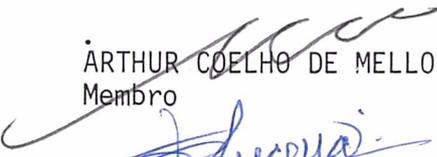
R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa no valor de Cz\$ 9.580,20 (nove mil quinhentos e oitenta cruzados e vinte centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. n^o 644/87- DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

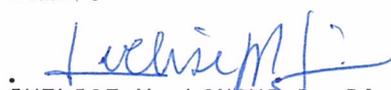
Brasília, 15 de abril de 1988.

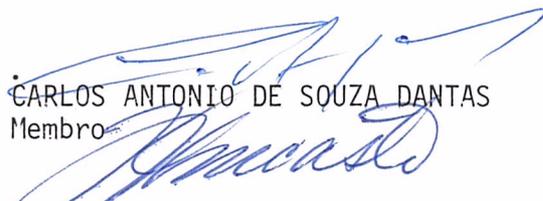

JOSE CARLOS MELLO
Presidente


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro


JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro


CLOVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA
Membro